



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 162/99:

Nomeia Filipe Chidumo para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto do Reino da Espanha.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 162/99

de 15 de Outubro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea c) do artigo 123 da Constituição da República, nomeio Filipe Chidumo para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto do Reino da Espanha.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.